



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Homologação / Adjudicação .....	12
Extrato .....	15
<b>Compras</b> .....	17
Dispensa de Licitação .....	17
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Atos Legislativos</b> .....	19
Resumo da Sessão .....	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### P O R T A R I A

Nº 39.900, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

CANCELAR, as Portarias nºs 39.860/2025 e 39.867/2025, da servidora DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 3 de 20



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 39.901 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 08/09/2025 à 07/10/2025, a ELISANGELA DA SILVA, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2016 à 06/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 025/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.587/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 4 de 20



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 39.902 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 10/09/2025 à 09/10/2025, a FERNANDO BIAZI, lotado no cargo de PEB II INGLÊS, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2013 à 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 307/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.582/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 5 de 20



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**P O R T A R I A**

**Nº 39.903 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 11/09/2025 à 10/10/2025, a MARCIA FERREIRA PRANDO, lotada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/02/2019 à 07/09/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 311/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.586/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 6 de 20



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 39.904 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 08/09/2025 à 07/10/2025, a MARCIAL VINICIO DIAS MORA, lotado no cargo de VISITADOR SANITÁRIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 161/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.588/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 7 de 20



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 39.905 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 08/09/2025 à 07/10/2025, a THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO, lotado no cargo de PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/09/2018 à 24/04/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 268/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.580/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 8 de 20



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**P O R T A R I A**

**Nº 39.906 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 08/09/2025 à 07/10/2025, a VALDELISA DOS SANTOS MADIA, lotada no cargo de PROFESSOR DE CRECHE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 170/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.581/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 9 de 20



**P O R T A R I A**

## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP** *PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**Nº 39.907, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 416/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, o professor GABRIEL APARECIDO DE SOUZA;

### **RESOLVE**

CONCEDER, a partir de 08/09/2025, pelo prazo determinado até 07/10/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 19 (dezenove) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para GABRIEL APARECIDO DE SOUZA, contratado para o cargo de “PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA”, as referidas aulas são em substituição a licença prêmio do professor Thiago Henrique de Carvalho.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 10 de 20



**P O R T A R I A**

## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**Nº 39.908, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 425/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora MARIA LUCIA BASSO;

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 08/09/2025, pelo prazo determinado até 07/10/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 06 (seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MARIA LUCIA BASSO, contratada para o cargo de “PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA”, as referidas aulas são em substituição a licença prêmio do professor Thiago Henrique de Carvalho.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 11 de 20



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**P O R T A R I A**

**Nº 39.909, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
EDSON CÉSAR BIAJANTE LEME (10d)	15/10/2025	24/10/2025	03/02/2022 à 02/02/2023
HECTOR CARLOS GUILHERME (20d)	08/09/2025	27/09/2025	11/06/2024 à 10/06/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 12 de 20

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 164/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 071/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**1- ADJUDICAR** o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 09 de setembro de 2025; e

**2- HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 164/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de acolhimento institucional em ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 09 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EF03-35C6-B796-A7C9> e informe o código EF03-35C6-B796-A7C9





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **164/2025**  
TIPO: **MP**  
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços**

				TOTAL DO PROCESSO:	<b>63.116,88</b>		
FORNECEDOR	<b>BEM ME QUER INSTITUICAO</b>	CNPJ/CPF:	<b>20530265000109</b>	TOTAL:	<b>63.116,88</b>		
<b>1</b>							
Itens do lote:	<b>1</b>	Valor Inicial:	<b>5.259,7400</b>	Valor final:	<b>5.259,74</b>	Valor reajustado:	<b>63.116,88</b>
Item:	<b>1</b>	Unidade:	<b>SV</b>	Marca:	<b>SERVIÇO</b>	Modelo:	<b>SERVIÇO</b>
<b>01 VAGA PARA IDOSO - GRAU DE DEPENDÊNCIA II, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES</b>							
Quantidade:	<b>12,00</b>						

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.com.br/verificacao/EF03-35C6-B796-A7C9> e informe o código EF03-35C6-B796-A7C9





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 14 de 20



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF03-35C6-B796-A7C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/09/2025 10:40:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EF03-35C6-B796-A7C9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 15 de 20

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO APOSTILAMENTO N.º 032/2025**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2024 - CREDENCIAMENTO**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.072/2024.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**  
**CONTRATADA: GRUPO MASTELLINI LTDA ME**  
**DO CARGO DO GESTOR:** Constitui objeto deste termo de apostilamento a substituição do Gestor, do Contrato Administrativo nº 097/2024, passando a função para KAREN NAMIE SAKATA SO – Secretária Municipal de Saúde.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2025.

Martinópolis/SP, 09 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F323-E684-0751-A743> e informe o código F323-E684-0751-A743





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 16 de 20



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F323-E684-0751-A743

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/09/2025 16:17:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F323-E684-0751-A743>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 17 de 20

Compras

Dispensa de Licitação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 196/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025.**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 91/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas e janelas em vidro temperado (Blindex), com as seguintes medidas: 01 porta de pivoltante 8mm 0.92 x 2.02, 01 porta pivoltante 8mm 0.82 x 2.29, 01 janela 04 folhas 1.61 x 1.53, 01 janela 04 folhas 1.58 x 1.40, 01 janela 04 folhas 1.71 x 1.40, 01 janela 04 folhas 1.72 x 1.40, 01 janela 04 folhas 1.61 x 1.40, incluindo todos os materiais, acessórios (perfis de alumínio, dobradiças, puxadores, fechaduras, etc.) e mão de obra necessários, para atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento de Assistência Social – Setor CRAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AF33-74DA-1818-1D0C> e informe o código AF33-74DA-1818-1D0C





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 18 de 20



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF33-74DA-1818-1D0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 08/09/2025 16:47:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AF33-74DA-1818-1D0C>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 19 de 20

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

#### **Sessão Ordinária nº 29/2025, de 8 de setembro de 2025.**

#### **Votação de Ata de Sessão Anterior:**

Ata da Sessão Ordinária nº 28/2025, realizada em 1º de setembro de 2025. **APROVADA**

#### **1. EXPEDIENTE:**

#### **1.1 – Expediente sem votação (apresentação e leituras de matérias):**

##### **1.1.1 Indicações:**

- Indicação nº 480/2025, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para conserto do relógio de ponto da E. M. Dr. Francisco Marques Bonilha.
- Indicação nº 481/2025, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para extensão do horário de atendimento no setor de ambulância.
- Indicação nº 482/2025, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para instalação de câmeras de videomonitoramento nas áreas comuns (corredores e pátios) das instituições de ensino do município.
- Indicação nº 483/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para cadastro de interesse no formulário do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, promovido pela Diretoria de Bem-estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.
- Indicação nº 484/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para reparo na malha asfáltica da Av. Dr. Fábio Dal Fabbro, em frente ao nº 478, onde o asfalto está afundando.
- Indicação nº 485/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para substituição de parte da estrutura de concreto da faixa elevada por uma estrutura de ferro que auxilie a passagem da água no meio-fio da Rua Jorge Januário, em frente à Emefei Gertis dos Santos Almeida.
- Indicação nº 486/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para recuperação e nivelção das calçadas da Emefei Professora Gertis dos Santos Almeida.
- Indicação nº 487/2025, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para implantação de um kit de higiene bucal para todas as escolas e creches municipais.
- Indicação nº 488/2025, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para revitalização e a pintura da pista de skate do Pedro e Zulmira Bergamini.
- Indicação nº 489/2025, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito, para poda da árvore na travessa Antonio Pascoal, nº 20, em frente às instalações do Supercenter Conal.

##### **1.1.2 Ofícios:**

- Ofício nº 502/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 270/2025, Indicações nº 471 a 479/2025.

#### **2.1 – Expediente com votação (apresentação e leituras de matérias):**

- Requerimento nº 164 e 165/2025 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)
- Moções nº 34 a 36/2025 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)

#### **2. ORDEM DO DIA (matérias para votação):**

##### **2.1 Matérias em Regime Especial:**

- Requerimento nº 164/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, seja considerado em Regime de Urgência Especial os Projetos de Lei Ordinária nº 39 e 40/2025, de autoria do Chefe do Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para Fins que especifica no valor de R\$ 816.143,59 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [Prolongamento do Canal do córrego do Alegrete] **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para Fins que especifica no valor de R\$ 679,28 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [Revitalização da Orla do Balneário Municipal Laranja Doce - Etapa 3] **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento nº 165/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, seja considerado em Regime de Urgência Especial o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025, de autoria do Chefe do Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 20 de 20

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 2º, da Lei nº 3.466, de 18 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasses, auxílios e/ou subvenções às entidades”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

### 2.2 Matéria em Regime de Urgência:

#### 2.2.1 Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025:

##### a) Discussão e Votação das Emendas ao Projeto, pareceres favoráveis:

➤ Emenda Modificativa nº 56/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que “Suprime a expressão ‘parceria público-privada’, corrigindo imprecisão de expressão utilizada, modificando a ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, de autoria do Chefe do Executivo”. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➤ Emenda Modificativa nº 57/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que “Corrige referência a artigo, modificando o inciso II do art. 6º do, Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, de autoria do Chefe do Executivo, para corrigir erro material de remissão”. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➤ Emenda Substitutiva nº 58/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que “Substitui a redação do Art. 7º do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, para adequar o procedimento de cooperação de iniciativa privada ao princípio constitucional da isonomia e ao dever de licitar, instituindo o chamamento público e o direito de impugnação ao edital”. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

##### b) Discussão e Votação do Projeto, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, de autoria do Chefe do Executivo que, “Dispõe sobre os procedimentos administrativos destinados a celebração de Termo de Cooperação entre a Administração Pública Municipal e a iniciativa privada, e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE**

### 2.3 Matéria em único turno:

#### 2.3.1 Discussão e Votação de Projeto, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Resolução nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a entrega da declaração de bens e rendas a serem apresentadas pelos agentes públicos, no âmbito da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### 2.3.2 Discussão e Votação de Moções:

➤ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 34/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, aos martinopolenses que participaram dos jogos regionais de 2025 defendendo nossa cidade. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➤ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 35/2025, do vereador Alzair da Silva Lopes, a Rodrigo Teodoro, por sua trajetória de sucesso, sua dedicação ao esporte equestre e por elevar o nome do Brasil em competições internacionais, tornando-se um verdadeiro motivo de orgulho para a comunidade de Martinópolis e para todos os amantes do esporte, por, em especial a premiação do título do 32º Barretos International Rodeo ao lado de seu parceiro Nikinho Barone. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➤ Moção de Aplausos nº 36/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, a toda equipe da APAE de Martinópolis pela brilhante participação e pela conquista do segundo lugar no Torneio de Queimada das APAEs do Conselho Sol do Oeste, demonstrando dedicação, garra e espírito esportivo ao longo de toda a competição e representando com orgulho o nosso município. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

### 2.4 Matéria em segundo turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargo de Advogado SUAS no Quadro Geral da Administração Pública para atendimento dos equipamentos da Assistência Social e dá outras providências.” **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 VOTO CONTRÁRIO)**